



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.303, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara situação de emergência pública para todos os fins de direito no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em razão do alto nível de estiagem e crise hídrica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a intensa estiagem que atinge o município de Céu Azul e todo o Estado do Paraná;

Considerando que a escassez hídrica geradora da estiagem tem causado desabastecimento de água e prejuízos econômicos privados expressivos especialmente aos setores da agricultura e pecuária, e ainda;

Considerando o Decreto Estadual nº 7258, de 4 de setembro de 2024, que declara Situação de Emergência nas áreas dos municípios atingidos por Estiagem - 1.4.1.1.0, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE,

DECRETA:

Art. 1º Declara Situação de Emergência hídrica em todo o território do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão do alto nível de estiagem e crise hídrica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites da Administração Pública.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em ações de resposta à situação de estiagem para amenizar os efeitos da falta de chuvas.

Art. 4º Fica autorizada a disponibilização de todos os meios públicos necessários para atender os casos emergenciais decorrentes da estiagem.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.304, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de setembro de 2024, **JOCIANE DE LURDES FOGLIARINI FACIM**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 031/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A, Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Lucimara Bernardi**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do Evento promovido pelo TCE-PR com o tema "PCA dos Prefeitos - NT 29/2024 - Consistência de Dados do ProGov", no dia 12 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 13h; e retorno no dia 13 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Sandra Aparecida Gedoz Portella**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do Evento promovido pelo TCE-PR com o tema "PCA dos Prefeitos - NT 29/2024 - Consistência de Dados do ProGov", no dia 12 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 13h; e retorno no dia 13 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Eloi Kafer**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do Evento promovido pelo TCE-PR com o tema "PCA dos Prefeitos - NT 29/2024 - Consistência de Dados do ProGov", no dia 12 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 13h; e retorno no dia 13 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 257, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do Evento promovido pelo TCE-PR com o tema "PCA dos Prefeitos - NT 29/2024 - Consistência de Dados do ProGov", no dia 12 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 11 de setembro de 2024 às 13h; e retorno no dia 13 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 258, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Neison José Wolfart**, Professor/Coordenador do Polo, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá - PR, para participar do "IV SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA FORUAB/PARANÁ", que será realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, nas dependências do Campus da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Parágrafo único. Saída em 10 de setembro de 2024 às 10h; e retorno no dia 12 de setembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Neison José Wolfart**, Professor/Coordenador do Polo, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal nº507/2007, em razão da viagem a Maringá - PR, para participar do "IV Seminário de Educação a Distância FORUAB/PARANÁ", que será realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2024, nas dependências do Campus da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3608



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 260, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria nº 231, de 15 de agosto de 2024, que designa a Comissão Institucional das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, para o processo de escolha de diretores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

Considerando o disposto na Lei nº 2.406/2022, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º O Item 3 e Item 5 do Art. 1º da Portaria nº 231, de 15 de agosto de 2024, que designa a Comissão Institucional das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, passa a vigorar com a seguinte redação:

3- Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris

I - Professores efetivos:

Marly Scapim - Presidente

Evanete Alves Borstel

II – Funcionário efetivo:

Angélica de Oliveira Lima Lourenço

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Tatiane Landefeldt Machado

Jhulli Criszani Lourenço da Cunha

Juliana Duarte Maia

5 - Escola Municipal Leôncio Correia – Ensino Fundamental

I - Professores efetivos:

Fernanda Rotta - Presidente

Adilce Eloir Wolf de Oliveira

II – Funcionário efetivo:

Felipe Eduardo Franceschini

III- Pais ou Responsáveis de alunos não votantes:

Fernanda Oliveira dos Santos

Deise Cristina Ferrari Piske

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 231, de 15 de agosto de 2024, extinguindo-se imediatamente após a nomeação dos diretores de todas as unidades escolares da rede municipal.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 6 de setembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3608



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2024 – M.C.A.

MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 43/2024 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, conforme estabelecido no Edital.

Valor Estimado do Credenciamento: R\$ 140.180,00

Data de Recebimento dos Protocolos: a partir da publicação com abertura do credenciamento a partir de 24 de setembro de 2024.

Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo junto ao setor de licitação sito na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul /PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 – Centro OU Protocolo direto na página de internet da Prefeitura no endereço: <https://ceuazul.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>

Edital e anexos disponível em:

<https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> _ou junto ao setor de licitações

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de setembro de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3608

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 50/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): PERFLEX MÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRÍCIA DE MORAES HINZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 51/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): O.E.PEREIRA BRINQUEDOS CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OLEGE EDSON PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 52/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 900,00 reais (novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME GOMES FERRAZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 53/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANGELA GORETE STULP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 54/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ALFA LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TIAGO KRONBAUER FRITZEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 55/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 8.229,74 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3608

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 56/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JS OFFICE COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SONIA DA ANUNCIACÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 57/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): 49.597.630 AMARILDO KRAMER CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMARILDO KRAMER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 58/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA CONTRATADA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 59/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 60/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): C&A MOVEIS PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.

VALOR R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO ROBERTO AMARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3608



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 5/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 9.487,59 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|----------------------------|--------------------|--------------|
| PRINT VIA SINALIZACAO LTDA | 40.499.756/0001-41 | 2.437.000,00 |

Céu Azul, 06 de setembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3608



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 37/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 1.000 un. de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, testes LM-79 e de grau de proteção conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|--|--------------------|------------|
| AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA | 36.460.090/0001-40 | 723.137,05 |

Céu Azul, 06 de setembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3608



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 7/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde são Cristóvão, compreendendo cobertura, piso, revestimentos, acabamento, pintura, instalação hidrosanitárias, conforme constante nos termos e projetos em anexo, referente plano de aplicação da Resolução SESA - Reforma UBS** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R\$ |
|--|--------------------|------------|
| VISMAQ CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. | 85.514.404/0001-56 | 179.900,00 |

Céu Azul, 06 de setembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3608



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2023 - M.C.A.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO AO PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº **46.218.865/0001-20**, RUA JOÃO MARCHIORI, 483, na cidade de Marialva – PR, com representante legal **THAINA DE JESUS DOS SANTOS**, CPF sob nº 107.924.019-56, decorrente de irregularidades na execução do fornecimento do equipamentos do Contrato nº **97/2023**, referente o processo licitatório Pregão nº **79/2023**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2023, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração utilizada nos anos anteriores, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.**

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, Processo Administrativo nº 774/2023;

Considerando as notificações prévias realizadas pela fiscalização do Contrato;

Considerando a notificação realizada à empresa **TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº **46.218.865/0001-20**, no dia 01/12/2023, através do sistema eletrônico 1Doc Ofício nº 1.078/2023, quanto a instauração de processo de penalidade, **não retornando resposta ou manifestação da empresa.**

Considerando o relatório de análise pela comissão de licitação, datado de 23 de agosto de 2024;

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 28 de agosto de 2024;

Considerando o Termo de Julgamento de Processo de Penalidade emitido e publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, no dia 29 de Agosto de 2024;**

Considerando que conforme ofício 518/2024-eComunica, mediante encaminhamento no dia 29 de agosto de 2024, bem como encaminhamento via comprovante de e-mail do Depto de Licitações no dia 30 de agosto de 2024, onde foi oficiada a empresa quanto a decisão de aplicação de penalidade, sendo assim concedido prazo para apresentação de recurso de 5 (cinco) dias uteis sendo dias: 30/08 e 02, 03, 04 e 05/09/2024. No entanto transcorrido o prazo recursal não houve manifestação por parte da empresa fornecedora, assim a empresa recebido a notificação para apresentação do Contraditório;

Assim, após transcorrido o prazo recursal, **sem a manifestação** da empresa fornecedora **TS SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ nº **46.218.865/0001-20**,

Fica **RATIFICADA** a aplicação de penalidade, compreendendo:

1- **A rescisão unilateral do Contrato:** Rescindido unilateralmente o Contrato em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 79 inciso I, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 77 concomitante com o Art. 78 incisos I, II, III e IV

2 - **Aplicação de Multa:** aplicar de multa de 10% sobre o valor de inexecução parcial do contrato que foi na importância de R\$ 82.651,92 x 10%, perfazendo a multa o valor de R\$ 8.265,19 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso II;

3 - **Aplicação de Impedimento de Licitar com o Município:** aplicar a penalidade de suspensão de licitar pelo período de 2 (dois) anos com a Administração Municipal de Céu Azul. Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso III;

Publique-se e notifique-se a parte penalizada e determino o início dos procedimentos de cobrança de multa; Céu Azul, em 06 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF: 960.109-88
06/09/2024 11:15:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/09/2024 11:15:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/pe6db0e760d13.
POR LAURINDO SPEROTTO - (CPF: 960.109-88) EM 06/09/2024 11:15

